



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2062

Meio Ambiente promove projeto 'Coleta Seletiva Porta a Porta' e 'Tenda do Conhecimento' em Itacuruçá

A Secretaria de Meio Ambiente (SMMA) da Prefeitura de Mangaratiba iniciou nesta quarta-feira (12) o projeto 'Coleta Seletiva Porta a Porta' na cidade. A ação marca o início da implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva nos distritos. As equipes estiveram na Praça Luiz Quatropanni, em Itacuruçá, sanando dúvidas da população sobre a iniciativa através da 'Tenda do Conhecimento'.

Os moradores que estiveram no local puderam participar de ações de conscientização e de educação ambiental promovidas pelas equipes da SMMA, além de realizar a entrega de óleo vegetal usado e de itens para reciclagem. Os participantes receberam brindes ecológicos. O evento contou com a presença do Subsecretário de Meio Ambiente, Alan Vidal.

Vale lembrar que os projetos 'Coleta Seletiva Porta a Porta' e a 'Tenda do Conhecimento' serão realizados no Centro, Muriqui, Conceição de Jacaréi e Praia do Saco nas próximas semanas. Participe e ajude a lutar por uma Mangaratiba mais limpa e sustentável! Confira a agenda completa da ação:

13/06 - Praça Robert Simões – Centro (13h às 16h)

14/06 - Praça João Bondim - Muriqui (13h às 16h)

19/06 - Praça Waldomiro José Nogueira - Conceição de Jacaréi (10h às 13h)

21/06 - Orla da Praia do Saco (13h às 16h)



EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16057/2023 – ADESÃO Nº 13/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Fornecedor Registrado: LAGOS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 8439/2023, para contratação de empresa especializada no fornecimento material de limpeza e higiene visando atender as necessidades do setor de Almoxxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:2, 4, 7, 15, 17, 22, 23, 42, 52, 53, 58, 59, 61, 64, 72, 78, 79, 80, 82 e 85), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Dotação Orçamentaria: nº 02.04.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.00 .0

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata (itens:2, 4, 7, 15, 17, 22, 23, 42, 52, 53, 58, 59, 61, 64, 72, 78, 79, 80, 82 e 85).

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 24 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9653/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: GIOVANINA DA SILVEIRA JANNUZZI

Fundamentação Legal: lei 8.666/93 e no art. 51 da Lei 8.245/91.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 59/2022 e reajustamento do valor do aluguel mensal, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Fagundes Varela, nº 159, centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Ambulatório Ampliado da Saúde Mental, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

Do valor: Dá-se a este Termo o valor global R\$ 79.714,80 (setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 1º termo aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 03.0 1.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.16.17200000. Tendo sido emitida nota de empenho de nº 00183/2024-01, no valor de R\$ 53.143,20 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais, vinte centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de maio de 2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 27/05/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº40 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 14637/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.037/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.037/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº037/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 14637/2023.

Claudio Vinicius Monsore Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:27/05/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº41 - CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 6035/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.019/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.019/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº019/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 6035/2023.

Claudio Vinicius Monsorez Passos Ma.
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DOM DE Nº 2003 DE 06 DE MARÇO DE 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE CONTAGEM DE PRAZO

Ref: contrato 011/2023

Considerando e aguardando a disponibilidade orçamentaria; fica paralisada a contagem de prazo do presente contrato com referência ao processo 10896/2021 até que seja emitido nova ordem de serviço.

Atenciosamente.

Mangaratiba, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DE JESUS AULER
SUPERINTENDENTE DE OBRAS E URBANISMO.

DE ACORDO:

MARCIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal